

DECRETO Nº 1803, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pelo art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 882, de 22.12.2017.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, um **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 907.000,00 (novecentos e sete mil reais)**, mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

1.1 - SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.122.0017.2001 – Administração Geral da Secretaria

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
209	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
500	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	500.000,00

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2011 – Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS – Estadual F 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
249	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0017.2002 – Programa HOSPSUS - Fonte 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
30	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	70.000,00

1.2 - SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2011 – Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS – Estadual F 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
-------	----------	-----------	-------

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2011 – Program. Qualif. Atenção Primária – APSUS Estadual

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
247	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0017.2002 – Programa HOSPSUS - Fonte 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
10	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	45.000,00

10.302.0017.2005 – Programas Assist. Hospitalar e Ambulatorial – FAEC F 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
140	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
150	3.3.90.36.00.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	10.000,00

1 – TOTAL POR ANULAÇÃO:

FONTE 303	501.000,00
FONTE 495	20.000,00
FONTE 496	70.000,00
TOTAL POR ANULAÇÃO	591.000,00

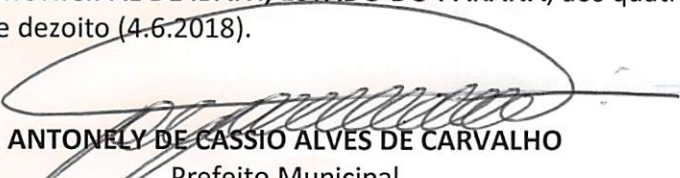
2 - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

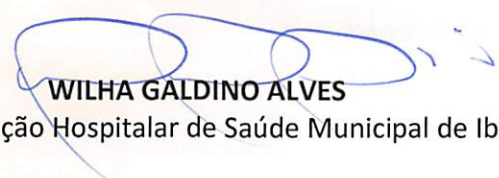
Código Receita	Descrição da Receita	Valor Excesso
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00.00.00	Transf. do Estado – HOSPSUS	10.000,00
1.7.2.8.03.1.1.01.01.00.00.00	Programa APSUS – Estadual	306.000,00
	TOTAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	316.000,00

TOTAL DO ART. 2º - 907.000,00 (novecentos e sete mil reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (4.6.2018).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


WILHA GALDINO ALVES
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti – FHSMI

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
251	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	306.000,00

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0017.2002 – Programa HOSPSUS - Fonte 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
20	3.3.90.36.00.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	10.000,00

SUPLEMENTAÇÕES DO ART. 1º:

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Suplementação por anulação	303	501.000,00
Suplementação por anulação	495	20.000,00
Suplementação por anulação	496	70.000,00
Suplementação por excesso de arrecadação	495	306.000,00
Suplementação por excesso de arrecadação	496	10.000,00
Total Suplementações		907.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotação orçamentária de mesma fonte e o excesso de arrecadação de receita de transferência do estado do programa HOSPSUS e do APSUS Estadual, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descritos:

1 – POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.122.0017.2013 – Programa Agentes Comunitários de Saúde

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
256	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000,00
258	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100.000,00

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.122.0017.2014 – Programa Saúde da Família

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
242	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000,00

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.122.0017.2017 – Atenção Básica – PAB FIXO – F - 495

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
293	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1803, DE 4 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar amparado pelo art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 882, de 22.12.2017.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity, um **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 907.000,00** (novecentos e sete mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR ANULAÇÃO E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

1.1 - SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.122.0017.2001 – Administração Geral da Secretaria

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
209	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
500	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	500.000,00

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2011 – Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS – Estadual F 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
249	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0017.2002 – Programa HOSPSUS - Fonte 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
30	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	70.000,00

1.2 - SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2011 – Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS – Estadual F 495

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
251	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	306.000,00

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0017.2002 – Programa HOSPSUS - Fonte 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
20	3.3.90.36.00.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	10.000,00

SUPLEMENTAÇÕES DO ART. 1º:

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
Suplementação por anulação	303	501.000,00
Suplementação por anulação	495	20.000,00
Suplementação por anulação	496	70.000,00
Suplementação por excesso de arrecadação	495	306.000,00
Suplementação por excesso de arrecadação	496	10.000,00
Total Suplementações		907.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para a suplementação das dotações do artigo 1º, serão utilizados a anulação de dotação orçamentária de mesma fonte e o excesso de arrecadação de receita de transferência do estado do programa HOSPSUS e do APSUS Estadual, tal como previsto no Inciso I, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, conforme a seguir descritos:

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018 | EDIÇÃO Nº 1228 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2018

PÁGINA 4

1 – POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – Saúde Pública.

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.122.0017.2013 – Programa Agentes Comunitários de Saúde

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
256	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000,00
258	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	100.000,00

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.122.0017.2014 – Programa Saúde da Família

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
242	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	200.000,00

Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 303 – Saúde – Rec. Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

10.122.0017.2017 – Atenção Básica – PAB FIXO – F - 495

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
293	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0017.2011 – Program. Qualif. Atenção Primária – APSUS Estadual

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 495 – Atenção Básica

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
247	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00

Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0017.2002 – Programa HOSPSUS - Fonte 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
10	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	45.000,00

10.302.0017.2005 – Programas Assist. Hospitalar e Ambulatorial – FAEC F 496

Iduso: 0 Grupo: 0 Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

CONTA	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
140	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
150	3.3.90.36.00.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	10.000,00

1 – TOTAL POR ANULAÇÃO:

FONTE 303	501.000,00
FONTE 495	20.000,00
FONTE 496	70.000,00
TOTAL POR ANULAÇÃO	591.000,00

2 - POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Código Receita	Descrição da Receita	Valor Excesso
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00.00.00	Transf. do Estado – HOSPSUS	10.000,00
1.7.2.8.03.1.1.01.01.00.00.00	Programa APSUS – Estadual	306.000,00
	TOTAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	316.000,00

TOTAL DO ART. 2º - 907.000,00 (novecentos e sete mil reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (4.6.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WILHA GALDINO ALVES
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti – FHSMI